

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS**

REFERENTE: PROCESSO LICITATÓRIO

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Realização de competente processo licitatório objetivando:

Objeto: Aquisição de pneus de 1ª linha com classificação classe A, fabricação nacional, incluindo os serviços de alinhamentos e balanceamentos para atender as necessidades da frota de veículos da Prefeitura Municipal de São José de Piranhas–PB.

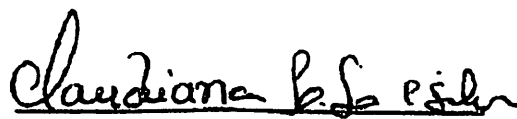
DECLARAÇÃO

Conforme solicitado, declaramos haver previsão de dotação apropriada no orçamento vigente para a devida execução do objeto a ser licitado:

**01.00 – GABINETE DO PREFEITO:
04.122.1002.2004 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO;
0010000.00 – RECURSOS ORDINÁRIOS;
3.3.90.30.01 – MATERIAL DE CONSUMO;
02.00 – PROCURADORIA DO MUNICÍPIO:
04.122.1002.2006 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA;
0010000.00 – RECURSOS ORDINÁRIOS;
3.3.90.30.01 – MATERIAL DE CONSUMO;
03.00 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO:
04.122.1002.2008 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO;
0010000.00 – RECURSOS ORDINÁRIOS;
3.3.90.30.01 – MATERIAL DE CONSUMO;
04.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS:
04.122.1002.2011 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO;
0010000.00 – RECURSOS ORDINÁRIOS;
3.3.90.30.01 – MATERIAL DE CONSUMO;
05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:
12.361.20062019 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;
0010000.00 – RECURSOS ORDINÁRIOS;
3.3.90.30.01 – MATERIAL DE CONSUMO;
12.361.2006.2021 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE;
1110000.00 – RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – EDUCAÇÃO;
3.3.90.30.01 – MATERIAL DE CONSUMO;
12.361.2006.2117 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR;
1250000.02 – TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO – EDUCAÇÃO (CORRENTE – ESTADO);
3.3.90.30.01 – MATERIAL DE CONSUMO;
12.361.2006.2086 – MANUTENÇÃO DO PNAT – ENSINO FUNDAMENTAL;
1230000.00 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR;
3.3.90.30.01 – MATERIAL DE CONSUMO;
12.365.2011.2087 – MANUTENÇÃO DO PNAT – ENSINO INFANTIL;
1230000.00 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR;
3.3.90.30.01 – MATERIAL DE CONSUMO;
12.361.2006.2143 – MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO – PNAT;**

1230000.00 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR;
 3.3.90.30.01 – MATERIAL DE CONSUMO;
 06.00 – SECRETARIA DE SAÚDE:
 10.301.2012.2033 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE; 2110000.00 – RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTO – SAÚDE;
 0010000.00 – RECURSOS ORDINÁRIOS;
 3.3.90.30.01 – MATERIAL DE CONSUMO;
 07.00 – SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO:
 04.122.1002.2040 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO;
 0010000.00 – RECURSOS ORDINÁRIOS;
 3.3.90.30.01 – MATERIAL DE CONSUMO;
 08.00 – SECRETARIA DE AGRICULTURA:
 20.122.1002.2042 – MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA;
 0010000.00 – RECURSOS ORDINÁRIOS;
 3.3.90.30.01 – MATERIAL DE CONSUMO;
 09.00 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:
 08.122.1002.2047 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;
 0010000.00 – RECURSOS ORDINÁRIOS;
 3.3.90.30.01 – MATERIAL DE CONSUMO;
 10.00 – SECRETARIA DE TRANSPORTES:
 12.122.1002.2061 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES;
 0010000.00 – RECURSOS ORDINÁRIOS;
 3.3.90.30.01 – MATERIAL DE CONSUMO;
 12.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:
 08.244.2010.2094 – MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS SOCIAIS – FNAS;
 3110000.00 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS;
 3.3.90.30.01 – MATERIAL DE CONSUMO;
 13.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE:
 10.301.2014.2108 – MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS SUS;
 2140000.00 – TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL – BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE;
 3.3.90.30.01 – MATERIAL DE CONSUMO
 10.302.2012.2067 MANUTENÇÃO DOS SERV. DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGÊNCIA – SAMU;
 2110000.00 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE
 3.3.90.30.01 – MATERIAL DE CONSUMO
 15.00 – SECRETARIA DE CULTURA:
 13.392.2016.2129 – MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA;
 0010000.00 – RECURSOS ORDINÁRIOS;
 3.3.90.30.01 – MATERIAL DE CONSUMO;
 16.00 – CGM – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO:
 04.124.1002.2076 – MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO;
 0010000.00 – RECURSOS ORDINÁRIOS;
 3.3.90.30.01 – MATERIAL DE CONSUMO;
 18.00 – OGM – OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO:
 04.122.1002.2078 – IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA DO MUNICÍPIO;
 0010000.00 – RECURSOS ORDINÁRIOS;
 3.3.90.30.01 – MATERIAL DE CONSUMO;
 20.00 – SECRETARIA DE ESPORTE, TURISMO E LAZER:
 27.122.1003.2142 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO E LAZER;
 0010000.00 – RECURSOS ORDINÁRIOS;
 3.3.90.30.01 – MATERIAL DE CONSUMO;

São José de Piranhas - PB, 04 de Maio de 2021.



CLAUDIANA LOPES LEITE E SILVA
 Secretária Municipal de Finanças